



ATA DE NEGOCIAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 005/2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, a Sra. **Agente de Contratação Marcileni Walter Borchardt Fernandes**, nomeada pela Portaria nº 003/2024, registrou, para fins de documentação, a negociação realizada por **e-mail** com a empresa **G M EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.505.574/0001-15, referente à Dispensa de Licitação Física nº 005/2025.

Durante a análise da proposta apresentada, verificou-se que os seguintes itens foram cotados com valores superiores ao limite estimado no edital:

- **Item 18** – Saco para lixo doméstico: saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, medindo aproximadamente 75 x 1,05 cm com espessura de 10 micras, resistente para lixo pesado, embalagem em pacote com 5 unidades.

Valor estimado no edital: R\$ 6,55 (pacote com 5 unidades).

Valor ofertado pela empresa: R\$ 7,26.

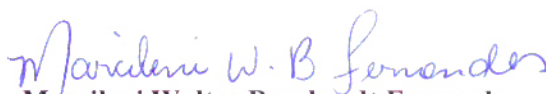
- **Item 46** – Copo descartável: em polipropileno, para líquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em caixa com 25 bisnagas de 100 copos, totalizando 2.500 unidades (aprovado pela ABNT Norma 14.865).

Valor estimado no edital: R\$ 89,84 (caixa com 2.500 unidades).

Valor ofertado pela empresa: R\$ 121,42.

Diante da divergência entre os valores propostos e os limites estabelecidos no edital, foi solicitado à empresa que **realinhe sua proposta aos valores estimados**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta data, sob pena de desclassificação da proposta para os itens acima mencionados.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim.


Marcileni Walter Borchardt Fernandes
Agente de contratação